DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!

PROCESSO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZ SABER** a todos quantos se interessarem, o resultado de análise das amostras, a seguir:

Quanto aos itens 03 e 26 pela empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ: 53.976.974/0001-70; Ítem 08 pela empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** CNPJ: 04.063.331/0001-21 e Ítem 31 pela empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA** CNPJ: 57.365.116/0001-41 não foram recebidos às amostras para avaliação conforme apresentação do edital – REPROVADAS.

BÁLSAMO, 13 DE MAIO DE 2025

DANILO PIVARO TOSCANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Jéssica Morazutti Noveli
COREN-SP 485.623-ENF

JÉSSICA M. NOVELI
ENFERMEIRA COORD.

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA LOURENÇA DIOGO AYALA, 491- CENTRO- FONES: (17) 3264-1320/(17) 3264-1148
EMAIL: SAUDE@BALSAMO.SP.GOV.BR

Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria Diário Oficial

Contrato

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATO PRODESP PD024773 – T02

"2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO **CONTRATO Nº 008/2024 – PD024773** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO** E A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP,** OBJETIVANDO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL."**

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE,** o **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO - SP** situado à Rua Rio de Janeiro nº 695, Centro, Bálsamo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.142.353/0001-64, neste ato representado pelo Sr JOSÉ EDUARDO NALIATI JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL e , de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, **fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021** e posteriores alterações, declarada nos autos do processo n.º **004/2024**, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em **08/04/2024** foi celebrado o **Contrato nº 008/2024 PD024773** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;

b) que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 01 do Processo **004/2024**;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 008/2024 PD024773,** nos termos do **artigo 106, Lei Federal nº14.133/2021**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **08/04/2025 a 07/04/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de **R$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte e cinco reais)** para o presente exercício e o valor de **R$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais)** para o exercício de

2026, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº **02.01.00.3.3.90.39.00.04.122.0022.2003.0000 – FICHA 021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CONTRATANTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CONTRATADA

ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0240773-T01
CONTRATO PD024773-T02
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial **Municípios**	por cm linear x coluna de 9 cm	12	92,19	12	**1.125,00**	**13.500,00**
VALOR MENSAL PREVISTO ======>						**1.125,00**	
VALOR TOTAL PREVISTO ======>							**13.500,00**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 008/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE,** pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0240773 (Anexo II)**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BÁLSAMO, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 315.178.948-08

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27

Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: **BRUNO BARANDA CARDOSO**
Cargo: Gerente
CPF: 057.324.817-61

Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: **CAUÊ TAVARES DA SILVA**
Cargo: Coordenador
CPF: 318.252.248-54

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: **LEONARDO CORTE EUZEBIO**
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 420.232.858-28

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CNPJ Nº: 62.577.929/0001-35
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 008/2024
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 08 DE ABRIL DE 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE,** pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0240773 (Anexo II)**.
VALOR (R$): O valor estimado do contrato é de **R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para o período de **12 (doze) meses**, calculado de acordo com a tabela de preços vigente à época da contratação**.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

BÁLSAMO, na data da assinatura digital.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO
E-mail: pbalsamo@terra.com.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO.

Nome:	**JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	278.810.108-27
Período de gestão:	01/01/2025 a 31/12/2028

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

BÁLSAMO, na data da assinatura digital.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Caue Tavares Da Silva**, **Coordenador**, em 08/04/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso**, **Gerente**, em 08/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0062643758** e o código CRC **1ECC3719**.